



Governo do Distrito Federal
 Companhia Imobiliária de Brasília
 Conselho de Administração
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 3, de 04 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0003/2024 – AUDIT

Processo nº 00111-00002293/2024-33

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (134913165), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2024 (134913612), objeto do processo Sei nº 00111-00008904/2023-76, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional com o objetivo de Avaliar os controles primários na **Gestão de Tributos** no âmbito da Terracap.

Art. 2º Designar o empregado lotado na Auditoria Interna, abaixo relacionado para, no prazo de 208 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º.

• **JÁDER CABRAL DE ALMEIDA**– Matrícula nº 2639-5

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

| FASES | PRAZO corridos) (dias |
|--|-----------------------|
| PLANEJAMENTO | 35 |
| TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR | 138 |
| PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES | 15 |
| ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA | 10 |
| EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL | 10 |
| PRAZO TOTAL DA AUDITORIA→ | 208 * |

* PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA **30/10/2024**.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 05/03/2024, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **134914032** código CRC= **2B672383**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Sítio - www.terracap.df.gov.br